

**ATA - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 007/2020**

Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento de produtos químicos para higienização do enxoval e equipamentos diluidores em comodato.

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 17 horas e 28 minutos, foi apresentado via e-mail pelo Analista de Compras o resultado da publicação do Termo de Referência nº 007/2020 para a Comissão de Análise de Propostas. As empresas que apresentaram propostas no processo foram: Salus – Soluções em Higienização, Ecolab Química, Suprinova – G&G Suprimentos e Higienização e G2F Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza. Analisado a documentação de habilitação das empresas e foi constatado que a Salus – Soluções em Higienização não apresentou documentos de habilitação; A Ecolab Química apresentou documentos de habilitação, mas restaram pendentes o Atestado de Inexistência de Condenação do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, a Certidão do Sistema do Inabilitados e Idôneos do Tribunal de Contas da União, a Certidão Negativa retirada do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ, os Atestados de capacidade técnica atual na área hospitalar, referente ao fornecimento do produto, objeto do presente Termo de Referência, o comprovante de vínculo dos profissionais executantes com a empresa prestadora de serviços; A Suprinova – G&G Suprimentos e Higienização apresentou os documentos de habilitação, mas restaram pendentes o cartão de CNPJ, o Registro comercial, contrato Social ou Estatuto, o Atestado de Inexistência de Condenação no CADE e a Certidão do Sistema do Inabilitados e Idôneos do Tribunal de Contas da União. Diante disso, por decisão unânime Comissão, concluiu-se em aplicar o item 7.4 do Termo de Referência, segundo o qual, é oportunizado às empresas participantes apresentarem os documentos faltantes no prazo de 05 dias. Nada mais havendo a declarar, foram encerrados os trabalhos e, para os devidos efeitos legais, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Hugo de Souza Moreira  
Analista de Compras

*Hugo de S. Moreira*

Gabriela Agnolet Cipriano  
Gerente de Demanda Legal

*Gabriela A. Cipriano*

Alcides Hell  
Gerente de Suprimentos

*Alcides Hell*

Johannes Gonçalves Alves  
Gerente de Controladoria

*Johannes G. Alves*

Leda Maria dos S P Boone  
Coordenação de Higienização

*Leda Maria dos S P Boone*

Luiza Costa Macedo  
Analista de Contratos

*Luiza Costa Macedo*